



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2023

PROCESSO Nº 1587/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023  
ID: 2023.025E0700001.01.0007

PUBLICADO EM  
Data: 24/04/2023  
Órgão: DIO/DOM

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. ELIAS DAL'COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente na Fazenda Jaqueline, situada no Córrego do Cavaco, Zona Rural, Município de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JBD PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.181.342/0001-04, estabelecida na Av. Rubens Rangel, nº 459, sala 105, Campo da Aviação, Marataízes-ES, CEP: 29.345-000, e-mail: [jbdconsultoriaeassessoria@gmail.com](mailto:jbdconsultoriaeassessoria@gmail.com), neste ato representada pela **Srª. TERESA CRISTINA COSTA E SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.250.476-98 e portadora da Cédula de Identidade nº MG 11.672.730/SSP-MG, residente e domiciliada à Av. Rubens Rangel, nº 459, Apto. 202, Campo da Aviação, Marataízes-ES, CEP: 29.345-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes e em conformidade com o Procedimento Licitatório – Modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 00011/2023**, oriundo do Gabinete Municipal e de acordo com o Processo Administrativo nº **1587/2023**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Constitui objeto a Concessão de direito real de uso para ocupação e exploração de parte da área de festas, localizada na área total do Parque de Exposições “Nilson Nardaci Figueiredo” para uso, a título oneroso, para fins de comercialização de espaços de alimentação, bebidas, entretenimento, estacionamento durante a realização dos Eventos **I RODEIO FEST SHOW DE ECOPORANGA e VIII CAVALGADA DE ECOPORANGA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA DOS PRAZOS

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento será 07 (sete) meses.

2.1.1 A vigência do Termo de Autorização é exclusiva ao período de realização das festividades: **terá início no dia 24 de abril e término no dia 03 de maio de 2023 para o evento Rodeio e início no dia 26 de setembro e finalizando no dia 04 de outubro de 2023 para o evento Cavalgada**.

**Obs. Os dias anteriores e posteriores ao evento se dá devido a necessidade de se montar e desmontar estruturas.**

2.2 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o **Pregão Eletrônico nº 00011/2023** completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

TERESA CRISTINA  
COSTA E SILVA  
FERREIRA:06825047698

Assinado digitalmente por TERESA CRISTINA COSTA E SILVA  
FERREIRA (06825047698)  
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=AC SOLUTI, Mail=, ou=  
CN=TERESA CRISTINA COSTA E SILVA FERREIRA (06825047698)  
Razão: Eu, sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.20 11:17:24-0300  
Print PDF Reason: Versão: 11.1.0

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.04.20  
13:21:10 -0300



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor total da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada é de **R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**; sendo: **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, para o evento **I RODEIO FEST SHOW DE ECOPORANGA** e **R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)** para o evento **VIII CAVALGADA DE ECOPORANGA**.

3.2 O pagamento do valor referente à utilização do espaço, será realizado por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em parcela única emitido pela Secretaria Municipal de Finanças Setor - NAC, localizado na Av. Milton Motta no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após assinatura do contrato sob pena de decair o direito de contratação referente ao primeiro evento **I RODEIO FEST SHOW DE ECOPORANGA**.

3.2.1 Acaso a mesma empresa adquira o direito a concessão dos dois eventos ou caso sejam vencedores distintos o depósito referente a concessão do evento VIII CAVALGADA DE ECOPORANGA ocorrerá até o 5 (quinto) dia do mês de setembro caso não ocorra na data prevista será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, sendo aplicado as devidas penalidades previstas neste termo.

## CLÁUSULA QUARTA DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1 A Autorizada deverá atender às seguintes obrigações:

4.1.1 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

4.1.2 Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

4.1.3 Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

4.1.4 Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

4.1.5 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros;

4.1.6 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;

4.1.7 Se responsabilizar pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao município e/ou a terceiros;

4.1.8 Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações;

4.1.9 Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis à espécie;

TERESA CRISTINA  
COSTA E SILVA  
FERREIRA:06825047698

Assinado digitalmente por TERESA CRISTINA COSTA E SILVA  
FERREIRA:06825047698  
DN: cn=TERESA CRISTINA COSTA E SILVA FERREIRA, ou=ECOPORANGA, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ou=ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ou=BR  
Pagado. Eu sou o autor deste documento.  
Certificação: sua cópia pode ser assinada aqui  
Data: 2023.04.20 11:17:01-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.04.20  
13:21:23 -03:00



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**4.1.10** Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

**4.1.11** Disponibilizar barracas que deverão atender integralmente e satisfatoriamente o evento conforme programação e croqui, anexos ao presente Edital

**4.1.12** Será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga a instituição “ Casa do Artesão ” 01 (um) galpão para comercialização e produtos confeccionados por estar sendo este localizado próximo a área destinada ao Parque de Diversões

**4.1.13** Será concedido desconto em relação a cobrança de locação de espaço para três profissionais da Cidade sendo estas 1 (uma) vaga de cachorro quente (hot dog), 01 (uma) vaga para drinks que deverá ser tratado entre o detentor da área e comissão de festa.

**4.1.14** Em relação ao valor da cobrança de estacionamento este não poderá ultrapassar os valores estabelecidos abaixo:

**Tabela I**

Item	Descrição	Unid.	Qty
01	TENDA 03X03 tenda em estrutura metálica galvanizada modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com lona branca gelo tensionada antichamas para os sublocados padronizando assim as áreas de drinques, bebidas e alimentação;	unid.	De acordo com o necessário
02	TENDA 06X06 tenda em estrutura metálica galvanizada modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com lona branca gelo tensionada antichamas entrada da festa, polícia e ambulância	Unid.	04
03	TENDA 10X10 tenda em estrutura metálica galvanizada modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com lona branca gelo tensionada antichamas, área de alimentação;	unid.	02
04	Fechamento lateral entrada, atrás dos caipi frutas e drinks, acesso a área do parque de diversões, acesso a pista de laço e atrás do palco	M	250
05	Disciplinador frente do palco e entrada da festa	M	100
06	Banheiros químicos	Unid	20

**Tabela II**

Item	Descrição	Dia	R\$
01	Carros de passeio	Sexta/domingo	20,00 a 25,00
		Sábado	30,00 a 35,00
02	Motos e similares	Sexta/domingo	10,00 a 15,00
		Sábado	15,00 a 20,00
03	Outros veículos	A critério do detentor da concessão.	

**4.1.15** Os valores praticados referente às bebidas e comidas devem obedecer a uma linha que seja acessível a todos uma vez que a concessão se dá ao fornecimento dos mesmos.

## CLÁUSULA QUINTA DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

**5.1** Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do serviço e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, em desacordo com as obrigações assumidas pelo arrematante.

**5.2** Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

TERESA CRISTINA  
COSTA E SILVA  
FERREIRA:  
06825047698

Assinado digitalmente por TERESA CRISTINA COSTA E SILVA FERREIRA 06825047698  
DN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=AC Soluti Multipl v5, DN:19208984000185, OU=Presencial, OU=Certificado PE A1, CN=TERESA CRISTINA COSTA E SILVA FERREIRA 06825047698  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.20 11:16:32-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente por ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.04.20 13:21:33 -0300





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **deixar de atender totalmente** à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **atender parcialmente** à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial; e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 02 anos.

e) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR** com o Município de Ecoporanga por um período de 2 (dois) anos, nos casos de recusa do objeto do presente termo;

f) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa, por um período de 2 (dois) anos.

9.2 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

9.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo Município de Ecoporanga após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

9.4 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

9.5 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

9.6 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Prefeito do Município de Ecoporanga, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

10.1A Contratante poderá rescindir o contrato, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de ECOPORANGA/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TERESA CRISTINA  
COSTA E SILVA  
FERREIRA:  
06825047698

Assinado digitalmente por TERESA CRISTINA COSTA E  
SILVA FERREIRA:06825047698  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,  
OU=19266984000185, OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A1, CN=TERESA CRISTINA COSTA E SILVA FERREIRA,  
06825047698  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.20 11:15:13-0300  
Fórm: PDF-Reader Versão: 11.1.0

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado  
digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.04.20  
13:21:52 -0300



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por se encontrarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas, para se surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga/ES, 20 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.04.20  
13:22:03 -0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES  
ELIAS DAL COL  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

JBD PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI  
TERESA CRISTINA COSTA E SILVA FERREIRA

CONTRATADA  
TERESA CRISTINA  
COSTA E SILVA  
FERREIRA:  
06825047698

Assinado digitalmente por TERESA CRISTINA  
COSTA E SILVA FERREIRA:06825047698  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=19256984000185, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=TERESA CRISTINA  
COSTA E SILVA FERREIRA:06825047698  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.20 11:15:36-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Testemunhas:

1ª) - *Fosina Sampaio Ilumino*  
CPF: *185741427-60*

2ª) - *Audência de Souza Mendes*  
CPF: *110.210.617-80*

**benfeitorias no Estádio Municipal, localizado no município de Boa Esperança/ES, referente ao Contrato de Repasse nº 877816/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Boa Esperança-ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Processo Administrativo nº. 2663/2021**, Tomada de Preços nº 002/2021, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e legislação complementar vigente.

**EXECUÇÃO:** Importa o presente aditivo um acréscimo de 60 (sessenta) dias no prazo de execução no período de 21 de Abril de 2023 a 19 Junho de 2023, no contrato de obra pública nº 016/2021, podendo ser prorrogado acordo com a Lei 8.666/93.

Assinatura em 20/04/2023.

**PROCESSO Nº 2663/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

**PROCESSO DE ADITIVO Nº 2702/2023**

Boa Esperança/ES, 20 de Abril de 2023.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 1071214**

Castelo

## **AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) COLOCADO**

### **PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação para os funcionários da Prefeitura Municipal de Castelo e do Fundo Municipal de Saúde, por meio de crédito em cartão eletrônico personalizado e com chip de segurança, utilizável em estabelecimentos comerciais credenciados.

O Município de Castelo, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, Nº 103, Centro, Castelo - ES, através de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que convocada a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** inscrita sob o CNPJ Nº 19.207.352/0001-40, terceira colocada no certame em questão para manifestação para caso aceite atualização da documentação de habilitação e proposta de preços atualizados, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme solicitação feita pelo **Município de Castelo - ES** e conforme determinações e requisitos do Edital de Licitação da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021** em

conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93 e art. 64 da Lei n.º 8.666/93 e conforme legislação vigente. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35426300 - Ramal 131.

Castelo, ES, 20/04/2023

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1070444**

Ecoporanga

### **CONTRATO 037/2023**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES.

**Contratada:** CONRADO SCHWAN MENEGHETTI AGUIAR18348614702A, CNPJ: 44.598.319/0001-36.

**Objeto:** Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome regional "BANDA SIGMAHITS", para apresentação de show artístico musical, no "I RODEIO FEST SHOW DE ECOPORANGA".

**Valor:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

**Vigência:** 06 (seis) meses.

**Processo:** 1944/2023.

**ID:** 2023.025E0700001.10.0008

**ELIAS DAL COL**

Prefeito

**Protocolo 1070374**

### **CONTRATO 038/2023**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES.

**Contratada:** DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 14.241.577/0001-08.

**Objeto:** Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome nacional EMERSON CARLOS LOUBET, conhecido artisticamente por "LOUBET", para apresentação de show artístico musical.

**Valor:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

**Vigência:** 06 (seis) meses.

**Processo:** 1943/2023.

**ID:** 2023.025E0700001.10.0006

**ELIAS DAL COL**

Prefeito

**Protocolo 1070377**

### **CONTRATO 039/2023**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES.

**Contratada:** JBD PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 33.181.342/0001-04.

**Objeto:** Concessão de direito real de uso para ocupação e exploração de parte da área de festas, localizada na área total do Parque de Exposições "Nilson Nardaci Figueiredo" para uso, a título oneroso, para fins de comercialização de espaços de alimentação, bebidas, entretenimento, estacionamento durante a realização dos Eventos

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Abril de 2023.

I RODEIO FEST SHOW DE ECOPORANGA e VIII CAVALGADA DE ECOPORANGA.

**Valor:** R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 07 (sete) meses.

**Processo:** 1587/2023

**ID:** 2023.025E0700001.01.0007

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 1070806**

**Jerônimo Monteiro**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:**  
**2022.039E0700001.01.0019**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 000090/2023.

**TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87.

**CONTRATADA(O):** VS Construtora Eireli. **CNPJ**

**OU CPF:** 32.964.474/0001-40. **ENDEREÇO:** Rua

Projetada, S/N - Itapuã - Mimoso do Sul - ES -

CEP: 29400000. **OBJETO:** O presente contrato

tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA**

**DE CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO VERTICAL**

**(CAPELA MORTUÁRIA E BLOCOS), NA SEDE**

**DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES,**

**CONSIDERANDO RECURSOS ORIUNDOS DO**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

**ATRAVÉS DO FUNDO CIDADES - conforme**

**especificações contidas no Edital de CONCORRÊNCIA**

**PÚBLICA nº 000002/2022 e seus Anexos. VALOR**

**TOTAL: R\$ 1.100.664,10 (um milhão cem mil**

**seiscentos e sessenta e quatro reais e dez**

**centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para

cobertura da presente despesa será utilizado recurso

do Orçamento Municipal vigente nas seguintes

dotações: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA

002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

11.142 - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS

DO FUNDO CIDADES 44905100000 - OBRAS E

INSTALAÇÕES

FICHA-0000070FONTEDERECURSO-174900009999

- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FDM

- FUNDO CIDADES **VIGÊNCIA:** 24 de abril de 2023

a 24 de janeiro de 2024. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O

prazo para execução dos serviços será de 08 (oito)

meses a contar da data de emissão da Ordem de

Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de

2023.

**Nara de Bastos neves**  
Setor de Contratos

**Protocolo 1071118**

**Linhares**

**LEI Nº 4.123, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a proibição da queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Linhares.

**Protocolo 1070573**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no Município de Linhares, e dá outras providências.

**Protocolo 1070575**

**DECRETO Nº. 478/2023 DE 31/03/2023.**

Institui a Comissão do Grupo de Trabalho para preparação do programa de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano de Linhares - BR-L 1605 junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no Município de Linhares, e dá outras providências.

**Protocolo 1070567**

**DECRETO Nº. 591/2023 DE 18/04/2023.**

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a senhora **LUCIANA CRISTINA FERNANDES FREIRE.**

**Protocolo 1070570**

**DECRETO Nº. 572/2023 DE 13/04/2023.**

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, a senhora **GABRIELLA SABAINI GUIMARÃES.**

**Protocolo 1070572**

**DECRETO Nº. 493/2023 DE 03/04/2023.**

REVOGA O DECRETO Nº 463, DE 24 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**Protocolo 1071158**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029, DE 20/04/2023.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato
134º	SCHIRLEY MENELLI RIBEIRO
135º	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
136º	ANGELA MEDEIROS MARTINS LAUHER
137º	LUCIANE FERREIRA MARINATO

**1.2- Função: OFICINEIRO DE MÚSICA**

Classificação	Nome do Candidato
15º	CAIO CALMON FELIX PESSOTI
16º	LEONES MARCOS TRASPADINI

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRA, NA SEDE



Azurre, para realização de apresentações culturais no Kulturfestival em Domingos Martins, Edital de Credenciamento 003/2022.

**PRAZO:** O Prazo do Contrato será pelo período de 20 de abril de 2022 a 20 de maio de 2023.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Processo de Inexigibilidade nº 041/2023, ID Cidades. TCEES: 2023.023E0700001.10.0043, Processo nº 5939/2022-103.

Domingos Martins - ES, 19 de abril de 2023.

WANZETE KRUGER

Prefeito

**Protocolo 1070931**

### 19/04/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E EMPRESA ANGELINO ZAAGER 37823531704.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa Angelinos Zaager 37823531704, representante do artista "Angelino e Concertinas" para realização de apresentação musical/cultural no Evento Kulturfestival, Edital de Credenciamento 003/2022 nessa municipalidade.

**PRAZO:** O Prazo do Contrato será pelo período de 20 de abril de 2023 a 25 de maio de 2023.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Processo de Inexigibilidade nº 043/2023, ID Cidades. TCEES: 2023.023E0700001.10.0041, Processo nº 5939/2022-108.

Domingos Martins - ES, 19 de abril de 2023.

WANZETE KRUGER

Prefeito

**Protocolo 1070936**

**Ecoporanga**

**Contrato**

### CONTRATO 037/2023

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

**Contratada:** CONRADO SCHWAN MENEGHETTI AGUIAR 18348614702A, CNPJ: 44.598.319/0001-36.

**Objeto:** Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração

musical de renome regional "BANDA SIGMAHITS", para apresentação de show artístico musical, no "I RODEIO FEST SHOW DE ECOPORANGA".

**Valor:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

**Vigência:** 06 (seis) meses.

**Processo:** 1944/2023.

**ID:** 2023.025E0700001.10.0008

ELIAS DAL COL

Prefeito

**Protocolo 1070373**

### CONTRATO 038/2023

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

**Contratada:** DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 14.241.577/0001-08.

**Objeto:** Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome nacional EMERSON CARLOS LOUBET, conhecido artisticamente por "LOUBET", para apresentação de show artístico musical.

**Valor:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

**Vigência:** 06 (seis) meses.

**Processo:** 1943/2023.

**ID:** 2023.025E0700001.10.0006

ELIAS DAL COL

Prefeito

**Protocolo 1070378**

### CONTRATO 039/2023

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

**Contratada:** JBD PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 33.181.342/0001-04.

**Objeto:** Concessão de direito real de uso para ocupação e exploração de parte da área de festas, localizada na área total do Parque de Exposições "Nilson Nardaci Figueiredo" para uso, a título oneroso, para fins de comercialização de espaços de alimentação, bebidas, entretenimento, estacionamento durante a realização dos Eventos I RODEIO FEST SHOW DE ECOPORANGA e VIII CAVALGADA DE ECOPORANGA.

**Valor:** R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 07 (sete) meses.

**Processo:** 1587/2023

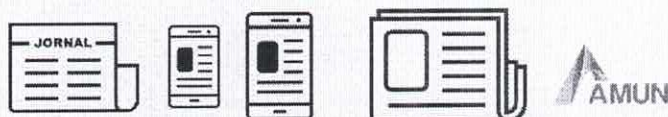
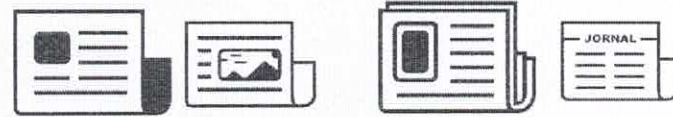
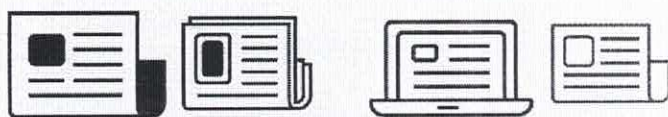
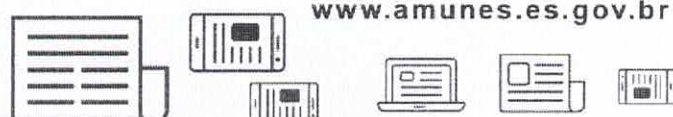
**ID:** 2023.025E0700001.01.0007

ELIAS DAL COL

Prefeito

**Protocolo 1070807**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)



[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)